

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO	Nº
7002607/2018 PAULO HENRIQUE FRAGOSO DA SILVA	FAZ. RECANTO	018.556.509-32	PT 181656/CRF/SUGF/24	Nº
7000447/2018 AGROPECUÁRIA GAVIÃO LTDA-EPP	FAZ. PONTAL	08.862.950/0001-37	PT 181657/CRF/SUGF/24	Nº
7001035/2018 FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO E OUTROS	FAZ. SANTA CARMEM	000.540.671-46	PT 181784/CRF/SUGF/24	Nº
7004806/2019 JOSÉ DE SOUZA	LOTE 1-A	357.617.501-63	PT 181800/CRF/SUGF/24	Nº
7002783/2020 LEGACY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	FAZ. ENTRE RIOS	34.027.107/0001-45	PT 181688/CRF/SUGF/24	Nº
7000962/2020 MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.	CHÁCARA MUTUM-ÁREA (BLOCO 11)	04 03.580.479/0001-70	PT 181799/CRF/SUGF/24	Nº

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/M